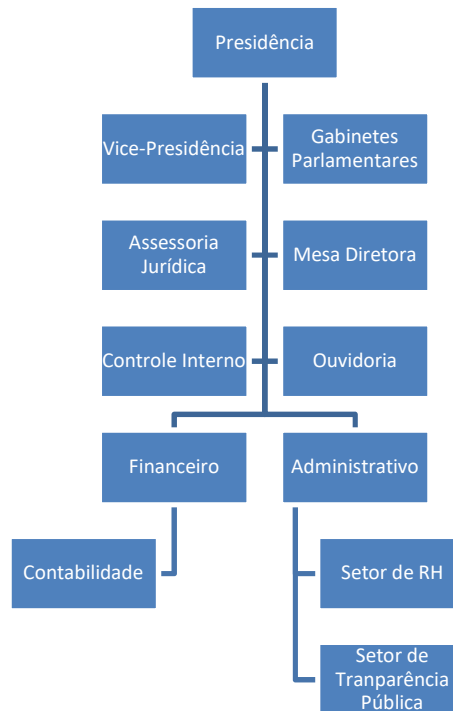


ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAVANDEIRA

Organograma da Câmara Municipal de Lavandeira-TO



PRESIDÊNCIA

COMPOSIÇÃO

Presidente: Damiana Leite da Silva
Vice Presidente: Flávio Henrique França de Oliveira

FUNÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

O **presidente da Câmara** é responsável por representar a Casa perante as autoridades públicas e a sociedade civil.

FUNÇÃO DO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

O 1º e o 2º **vice-presidentes** têm a **função de** substituir o **presidente** em decorrência de sua ausência. Além disso, eles podem exercer outras **funções**, de acordo com solicitação da presidência.

MESA DIRETORA

COMPOSIÇÃO

Flávio Henrique França de Oliveira
Vice Presidente
Vanderley Gonçalves dos Santos
Tesoureiro
Rosimeire Leni de Castro Silva
1ª Secretária
Gervalino Pereira da Silva
2º Secretário

O QUE É A MESA DIRETORA

Mesa Diretora é o órgão de direção da Câmara. A ela cabem as tarefas administrativas e executivas.

PRINCIPAIS FUNÇÕES DA MESA DIRETORA

A direção dos trabalhos legislativos e dos serviços administrativos da Câmara, destacando-se os atos de Direção, Administração e Execução das deliberações aprovadas em Plenário.

GABINETES PARLAMENTARES

COMPOSIÇÃO

Alessandro Gonçalves dos Santos

Damiana Leite da Silva
Epamimondas Alves Vieira
Gervalino Pereira da Silva
Flávio Henrique França de Oliveira
Marziel Gonçalves Lopes
Rosimeire Leni de Castro Silva
Sidney Igidio Pereira
Vanderley Gonçalves dos Santos

FUNÇÃO DO VEREADOR/PARLAMENTAR

Ao **vereador** cabe elaborar as leis municipais e fiscalizar a atuação do Executivo – no caso, o prefeito. São os **vereadores** que propõem, discutem e aprovam as leis a serem aplicadas no município

ASSESSORIA JURÍDICA

COMPOSIÇÃO

Monique Severo e Silva Beckman

SÍNTESE DOS DEVERES:

Prestar assessoramento em questões que envolvam matéria de natureza jurídica, emitindo informações, pareceres, memoriais; atuar em juízo ou extrajudicialmente defendendo os interesses da Câmara Municipal.

EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES:

Emitir informações, pareceres e memoriais sobre questões de cunho jurídico; examinar a legalidade administrativa dos atos a serem editados ou publicados; proceder a estudos e pesquisas na legislação, na doutrina e jurisprudência com vistas à instrução de todo e qualquer expediente que verse sobre matéria jurídica; orientar e prestar assistência na resolução de questões jurídicas e no encaminhamento de assuntos afetos à aplicabilidade da legislação federal, estadual e municipal; examinar a legalidade e constitucionalidade de projetos de leis, decretos legislativos, resoluções e outros atos normativos concernentes ao processo legislativo; estudar e minutar contratos e outros documentos que envolvam conhecimento e interpretação jurídica; atuar na prevenção de situações que possam implicar em futuras demandas contra a Câmara Municipal; atuar judicial ou extrajudicialmente na defesa dos interesses da Câmara Municipal mediante procuração outorgada pelo Presidente; executar outras atividades correlatas.

CONTROLE INTERNO

Marilde Gomes dos Santos

FUNÇÃO DO CONTROLE INTERNO

A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União e das entidades da administração direta e indireta.

OUVIDORIA

COMPOSIÇÃO

Enes da Abadia Silva – Fone: 63 992342379

FUNÇÃO DA OUVIDORIA

A **ouvidoria** é o órgão de uma instituição ou **empresa** que tem como objetivo atender e solucionar os problemas da População com relação ao atendimento, envolvendo desde problemas técnicos, reclamações etc...

FINANCEIRO

COMPOSIÇÃO

Vanderley Gonçalves dos Santos

FUNÇÃO DO FINANCEIRO

O Tesoureiro é responsável pela gerência da área financeira da Câmara Municipal, planejando, organizando, coordenando e supervisionando os serviços e rotinas relacionadas às áreas contábil, financeira, tributária e de arrecadação.

CONTABILIDADE

COMPOSIÇÃO

Gleysson Mendes da Fonseca

FUNÇÃO DA CONTABILIDADE

Define-se **Contabilidade Pública** como sendo o ramo da **contabilidade** que registra, controla e demonstra a execução dos orçamentos, dos atos e fatos da fazenda **pública** e o patrimônio público e suas variações. Portanto, seu escopo relaciona-se ao controle e gestão dos recursos públicos.

RH – RECURSOS HUMANOS

COMPOSIÇÃO

Gleysson Mendes da Fonseca

FUNÇÃO DO RH

Recrutamento. O trabalho de RH tem seu início no recrutamento. ...

Admissão. Ao selecionar o candidato ideal para a vaga em questão, o departamento de admissão assume a responsabilidade da contratação. ...

Treinamento. ...

Compensação dos funcionários. ...

Desligamento.

SETOR DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA

COMPOSIÇÃO

Enes da Abadia Silva (63) 992342379

O QUE É O PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

O **Portal da Transparência** é um canal pelo qual o cidadão pode acompanhar a utilização dos recursos federais arrecadados com impostos no fornecimento de serviços públicos à população, além de se informar sobre outros assuntos relacionados à Administração Pública Federal.

FUNÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

ACOMPANHA OS LANÇAMENTOS E VERIFICA SE ESTÁ TUDO ATUALIZADO DE ACORDO COM A LEI